



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.525/2013 DE 12 ABRIL DE 2013

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.647/2013.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Atividade: 12.122.0005.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 86 – R\$ 10.000,00
Atividade: 12.122.0005.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOIRO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha – 83 – R\$ 20.000

02.05.04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atividade: 8.306.0005.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente – ficha 111 – R\$ 10.000,00
Atividade: 8.306.0005.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurid. – ficha 115 – R\$ 80.000,00
Atividade: 8.306.0005.2.020 – GÊNERO ALIMENTÍCIO - TESOIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha – 117 – R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.09.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 18.544.0009.1.035 – Implantação de Poços Semi-Artesianos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 175 – R\$ 70.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 04.482.0012.1.095 – Construção de Casas Populares
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 205 – R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO

Prefeito

Registrado e publicado na Prefeitura em 12/04/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA

Diretor Div. Serviços Legislativos